ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 315/2026/PML-GAB.

Ladário, 10 de novembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar à Vossa Excelência a resposta da indicação nº 2099/2026 de autoria da vereadora Josiane Braga – PP; indicação nº 210/2026 de autoria da vereadora Magda Xavier Chalega – PSDB; indicação nº 211/2026 de autoria do vereador Pastor João Batista Brito – PSDB e indicação nº 212/2026 de autoria do vereador João Paulo Moreira Neves Pinto – MDB, apresentadas em sessão ordinária realizada em 03 de novembro de 2026.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS
PROTOCOLO Nº 887
EM 10/11/26
RESPONSÁVEL

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 06 de novembro de 2026.

INDICAÇÃO: 209/2026

VEREADORA: Josiane Braga.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 154/CML/GAB, de 04 de novembro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria da vereadora **Josiane Braga.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que já consta no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a limpeza com capina e roçada, em todas as escolas municipais.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007
Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 – C. Postal 12 / Ladário – MS.
CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

INDICAÇÃO Nº 209/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo **Sr.º MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr.º WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA**, solicitando, em caráter de urgência, a realização dos serviços de roçada, capina e limpeza geral em todo o espaço interno e externo da Escola Municipal Irmã Régula, localizada no Conjunto SEAC.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

A presente solicitação decorre de manifestações encaminhadas por pais e alunos desta unidade escolar, por meio das redes sociais desta Vereadora, cobrando providências do Poder Público Municipal quanto à necessidade de roçada, capina e limpeza geral das dependências internas e externas da Escola Municipal Irmã Régula, no Conjunto SEAC.

A situação merece atenção especial, considerando que estamos em período chuvoso, quando o crescimento da vegetação ocorre de maneira mais acelerada e as condições ambientais podem favorecer a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, e animais peçonhentos que vem surgindo, além de outros vetores de doenças.

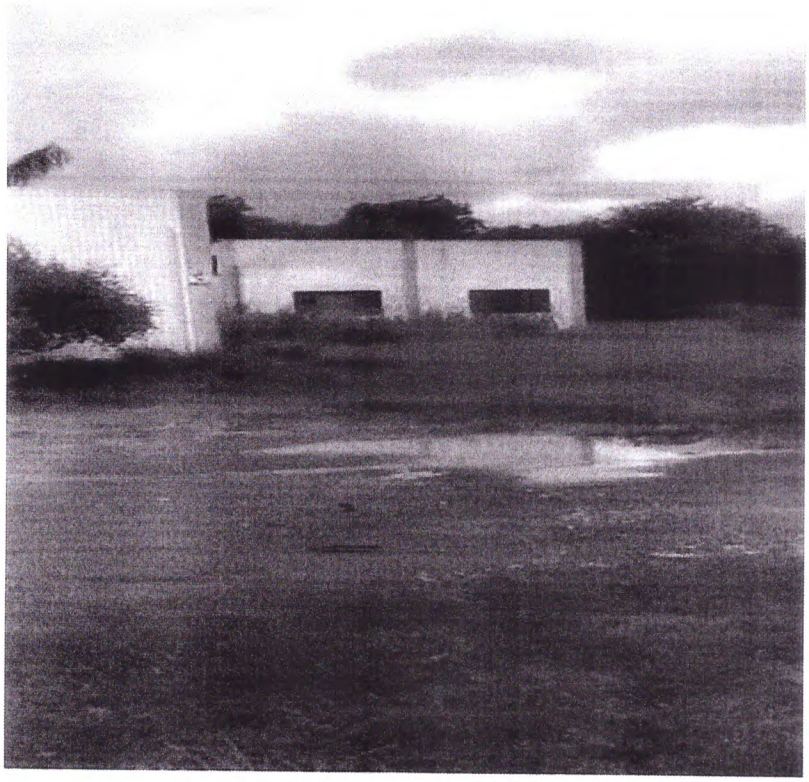
É importante destacar que a manutenção e a limpeza adequadas do ambiente escolar são fundamentais para garantir condições de higiene, segurança e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar. A presença de mato alto e o acúmulo de resíduos podem comprometer a conservação do espaço e representar riscos à saúde de todos que frequentam a unidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a máxima urgência, os serviços de roçada, capina e limpeza geral em toda a área interna e externa da Escola Municipal Irmã Régula, incluindo pátio, áreas verdes, acessos e demais dependências, de modo a proporcionar um ambiente escolar limpo, seguro e adequado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ladário, 03 de Novembro de 2026.

JOSIANE BRAGA
Vereadora
Partido Progressista-PP





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 06 de novembro de 2026.

INDICAÇÃO: 210/2026 **VEREADORA:** Magda Xavier Chalega.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 154/CML/GAB, de 04 de novembro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria da vereadora **Magda Xavier Chalega.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que já consta no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos os serviços de terraplanagem em todas as vias públicas do município.

Porém, vale ressaltar que iremos reforçar junto à secretaria, a brevidade do serviço na rua Salgado Filho, no trecho que compreende as Ruas Saldanha da Gama e Riachuelo.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 210/2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando com a maior brevidade possível, o serviço de terraplanagem, na rua Salgado Filho, no trecho que compreende as ruas Saldanha da Gama e Riachuelo bem como a limpeza e conserto de uma manilha que está quebrada nessa rua.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente indicação visa garantir melhores condições de tráfego aos moradores desse trecho da referida rua. No estado em que a rua se encontra com muitos buracos, não patrolada está difícil a locomoção dos moradores e o tráfego de veículos e acrescentando ainda mais: a manilha nesse trecho está quebrada, onde está sendo sinalizada com galho de árvore (conforme a imagem em anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2026.

Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 06 de novembro de 2026.

INDICAÇÃO: 211/2026 **VEREADOR:** João Batista Brito.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 154/CML/GAB, de 04 de novembro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **João Batista Brito.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será desenvolvido estudo de ação para campanha de conscientização de limpeza na cidade.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 211/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ao Ilustríssimo Senhor Alex Prado Deflla - Secretário Municipal de Saúde, e à Ilustríssima Senhora Fernanda Salgado da Cunha Borges - Secretária Municipal de Educação, solicitando uma ação conjunta para realizar mutirão de limpeza, roçada e retirada de lixos e entulhos, aliado a campanhas de conscientização nas escolas, no trânsito e nos bairros, iniciando pela parte alta nos bairros Alta Floresta e Nova Aliança.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A medida é urgente devido ao alto índice de casos de dengue e chikungunya registrados no município. A união das secretarias permitirá eliminar os focos do mosquito transmissor e conscientizar a população de forma imediata, protegendo a saúde pública. Diante do exposto, solicita-se o pronto encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2026.

João Batista Brito
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 06 de novembro de 2026.

INDICAÇÃO: 212/2026 **VEREADOR:** João Paulo Moreira Neves Pinto.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 154/CML/GAB, de 04 de novembro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **João Paulo Moreira Neves Pinto.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será realizado estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e sinalização de trânsito, na Rua Comandante Souza Lobo, nas proximidades do Colégio São Miguel.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 212/2026

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA COMANDANTE SOUZA LOBO, NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO SÃO MIGUEL, EM LADÁRIO-MS.

Senhor Presidente,

O Vereador JOÃO PAULO NEVES – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à Mesa Diretora a presente indicação, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia à Senhora Rosalina Barcelos, Diretora-Presidente da AGEMTRAT, solicitando a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), acompanhado da devida sinalização vertical e horizontal, na Rua Comandante Souza Lobo, nas proximidades do Colégio São Miguel, em Ladário-MS.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
A presente solicitação atende a uma reivindicação dos moradores que residem na referida rua, bem como de funcionários do Colégio São Miguel, que manifestaram preocupação com a velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam pelo local.

A implantação do redutor de velocidade e da sinalização adequada tem como principal objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, especialmente às crianças e adolescentes que frequentam a unidade escolar, além de prevenir acidentes e garantir mais tranquilidade aos moradores da região.

Considerando o fluxo de pessoas nos horários de entrada e saída dos

alunos, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas para reduzir a velocidade dos veículos e preservar a integridade física de todos que utilizam aquela via.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal e da AGEMTRAT para que seja realizado estudo técnico e, posteriormente, executada a implantação do redutor de velocidade e da sinalização necessária, atendendo a essa importante reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2026.

João Paulo Moreira Neves Pinto

Vereador - MDB